

EXPULSÃO  
DO RACISMO  
ESTRUTURAL DA  
COMUNICAÇÃO:  
DA UTOPIA À  
REALIDADE



V SICCAL

[ GT1 - COMUNICAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE ]

**Céres Santos**

*Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Juazeiro, BA*

**Márcia Guena**

*Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Juazeiro, BA*

[ RESUMO ABSTRACT RESUMEN ]

Este artigo defende a proposta de ‘expulsão programada do racismo estrutural da Comunicação’, em especial, no Jornalismo, nas mídias hegemônicas no Brasil. Ela é resultado do desânimo que sentimos diante dos resultados das pesquisas sobre racismo na mídia, pois eles têm apontado, como um mantra, para um mesmo resultado: a presença do racismo. Por isso, apostamos que a ‘expulsão programada do racismo estrutural da Comunicação’, pode acordar sugestões adormecidas em marcos sociais como no Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, que dedica um capítulo, o IV, às ações antirracistas nos mídias; e no documento final da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, de 2009. Um outro fator também contribuiu para essa decisão: a crise do jornalismo fruto de várias razões: econômica, identidades políticas; rotinas produtivas excludentes; audiência mais crítica etc. Mas há poucas reflexões que pensem em enfrentar essa crise a partir da luta antirracista associada as discussões internacionais sobre ética e cidadania.

**Palavras-chave:** Expulsão. Racismo. Ações antirracistas. Mídia. Ética.

This article argues for the proposition of ‘programmed expelling structural racism from Communication’ in hegemonic Brazilian media, especially in Journalism. It is the result of the disheartening sensation we feel about the results of research on racism in the media, since they point out, like a mantra, to the same results: the presence of racism. Therefore, we rely on the notion that the ‘programmed expulsion of structural racism from Communication’ may awaken dormant suggestions in social landmarks such as the 2010 Racial Equality Statute, which dedicates a chapter IV to anti-racist interventions in the media; as well as the final document of the 1st National Conference on Communication in 2009. Another factor also contributed to this decision: the crisis in journalism resulting from various sources: economic, political identities; exclusionary productive routines; more critical audiences etc. However, we do not consider facing this crisis through the anti-racist struggle associated with international debates on ethics and citizenship.

**Keywords:** Expelling. Racism. Anti-racist interventions. Media. Ethic.

Este artículo defiende la propuesta de ‘expulsión programada del racismo estructural de la Comunicación’, especialmente en el Periodismo, en los medios hegemónicos en Brasil. Es fruto del desánimo que sentimos ante los resultados de las investigaciones sobre el racismo en los medios de comunicación, que han apuntado, como un mantra, a un mismo resultado: la presencia del racismo. Por ello, creemos que la ‘expulsión programada del racismo estructural de la Comunicación’ puede despertar sugerencias latentes en marcos sociales como el

Estatuto de Igualdad Racial de 2010, que dedica un capítulo, IV, a las acciones antirracistas en los medios; y en el documento final de las I Jornadas Nacionales de Comunicación, en 2009. Otro factor también contribuyó a esta decisión: la crisis del periodismo, resultado de varias razones: económicas, identidades políticas; rutinas productivas excludentes; público más crítico, etc. Pero son pocas las reflexiones que piensan enfrentar esta crisis desde la lucha antirracista asociada a las discusiones internacionales sobre ética y ciudadanía.

**Palabras clave:** Expulsión. Racismo. Acciones antirracistas. Mídia. Ética.

## Introdução

---

A mídia hegemônica brasileira, ou mídia corporativa, como os veículos independentes a denominam, tem reproduzido padrões racistas em toda a sua estrutura. Ou seja, o racismo institucional está presente não apenas nos aspectos estritamente ligados à produção da notícia, nas suas rotinas e na contratação de profissionais de comunicação, como também nos aspectos ligados à gestão das empresas de comunicação: o antirracismo não é contemplado ao se estabelecer políticas de equidade de poder ou mesmo de combate a condutas internas.

Chegamos a esta conclusão através dos poucos autores que se debruçam sobre esta questão, através das estatísticas produzidas pelas entidades da área e também através dos resultados obtidos nas últimas pesquisas que temos desenvolvido. Diante deste panorama, podemos partir da premissa de que o racismo institucional constitui uma das estruturas inerentes ao funcionamento da mídia hegemônica, em toda a sua esfera organizacional. Para nós esta afirmação não é mais uma hipótese a ser constatada nos estudos acadêmicos. É, antes de mais nada, uma premissa. Assim sendo, os estudos, como este que propomos devem avançar para outras perspectivas. No nosso caso, nos propomos a pensar em estratégias que permitam a “expulsão programada do racismo estrutural da comunicação”.

Neste artigo amadurecemos uma discussão que foi inicialmente proposta durante o 44o. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom com o título: “Expulsão orientada do racismo

estrutural da comunicação: um conceito e saídas” (SANTOS e GUENA), conduzindo-a para o campo da práxis e das discussões já realizadas nos fóruns que problematizam a democratização da comunicação no Brasil. Estamos considerando essa discussão como um ativismo propositivo, ou seja, tentamos refletir e indicar ações e políticas já discutidas pelos movimentos envolvidos com os processos de democratização da comunicação a partir de uma perspectiva antirracista.

Nas duas últimas pesquisas que realizamos em telejornais veiculados pela mídia hegemônica, a constante racista aparece de forma flagrante. A mais atual foi a pesquisa, desenvolvida pelo “Grupo de Pesquisas Rhecados - Hierarquizações étnico-raciais, Comunicação e direitos humanos - coordenado pelas autoras deste artigo e registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) - que analisou a cobertura de quatro telejornais das emissoras brasileiras, Rede Globo, Cultura, Rede Band e Record sobre os assassinatos de George Floyd, 46 anos. Floyd foi morto em 25 de maio de 2020, mas o fato só foi noticiado no Brasil em 27 de maio de 2020 e João Alberto Freitas, 40 anos, cujas notícias foram veiculadas dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. No caso do assassinato de Floyd analisamos 12 programas - de 27 a 29 de maio de 2020 - que somaram 11,51 minutos. Já a cobertura da morte de Ferreira, foram oito programas, dos dias 20 e 21 de novembro de 2020 e somaram 104 minutos.”

Utilizamos como metodologia a análise crítica do discurso, de Teun Van Dick, e análise das fontes, chegando às seguintes conclusões que relacionam-se

tanto com a presença do racismo estrutural como com a crise que o jornalismo vive hoje:

1- O início da cobertura do assassinato de Floyd no Brasil se deu dois dias após a sua morte, quando o fato já estava sendo veiculado internacionalmente. Esse dado, nos aponta para o descaso às mortes de pessoas negras; 2- Algumas emissoras, a exemplo da Globo, têm correspondentes nos Estados Unidos, mas estes não foram acionados; 3 - a cobertura foi factual, não gerou novas pautas com temas correlatos, nem motivou a procura por outras pessoas negras e fontes especializadas; 4 - o telejornal que fugiu dessa lógica foi a Tv Cultura; 5- a mídia hegemônica faz uma ligação imediatista e generalizada de manifestações públicas que registram violência a vandalismo. Também constatamos que: 6 - muitas fontes negras não tiveram seus nomes inseridos na tela durante as reportagens; e 7- dificuldade em associar os dois crimes a práticas racistas. (SANTOS e GUENA, 2021, 376).

No artigo “A cobertura parcial e alinhada do Jornal Nacional sobre a intervenção militar na cidade do Rio de Janeiro”, apresentado no Intercom de 2019, nós analisamos a “cobertura jornalística realizada pelo Jornal Nacional em duas datas específicas que marcaram o lançamento e a cerimônia de encerramento da intervenção militar no Rio de Janeiro: 16 de fevereiro de 2018 e 27 de dezembro de 2018, respectivamente” (SANTOS E SANTOS, 2019), recorrendo mais uma vez à análise crítica do discurso e a teoria do *newsmaking*. Nesta análise o que nos chamou a atenção, além do alinhamento do JN com a decisão da ação militar, foi a ausência de fontes contrárias à intervenção, mais particularmente

das populações atingidas, a das falas das comunidades. Não havia o contraditório. Nenhuma pessoa negra aparece na matéria, sendo que a intervenção acontecia em áreas de grande concentração de população negra, na qual muitas pessoas vinculadas a projetos e pesquisas poderiam fazer uma análise complexa, a exemplo dos representantes do Observatório da Intervenção.

Um outro conjunto de investigações, coordenada por nós, também nos conduz à premissa em questão. Trata-se de investigações sobre a cobertura de mídia na região em que trabalhamos, no Vale do São Francisco, entre Bahia e Pernambuco. No trabalho intitulado “Intolerância religiosa contra os Terreiros de Candomblé nos jornais O Diário da Região e A Notícia do Vale, de Juazeiro/Ba” (JESUS, SÁ, SANTOS E SANTOS, 2019), resultado da pesquisa de iniciação científica dos estudantes Marcus Vinicius Gomes de Jesus Ana Luísa da Rocha SÁ, constatamos que no jornal A Notícia do Vale, em 11 anos analisados, de 2003 até 2014, (...) “não foram encontradas publicações que fizessem referências às religiões de matrizes africanas nas edições analisadas”. Já no Diário da Região, em um período de 12 anos, foram encontrados apenas 5 textos: “um editorial, três notícias policiais e uma chamada de capa”, e em 1983 um texto de marcante racismo religioso.

Para entender como a trama racista acontece dentro da comunicação, trabalhamos com os conceitos de sistema-mundo e como se dão as relações do campo com o capital financeiro internacional. Em seguida discutimos racismo estrutural, relacionando com as discussões contemporâneas sobre ética e cidadania no jornalismo. E, por último, abordamos as alternativas

que têm sido apresentadas no campo da ética e da luta por uma comunicação democrática que podem apontar um caminho para o enfrentamento cotidiano do racismo na comunicação, mais particularmente no jornalismo.

## O sistema-mundo e a comunicação

A concentração dos meios de comunicação no Brasil representa um importante dado de como o campo se entrelaça com a organização do capital internacional. Partindo da premissa de que “A mídia independente e plural é condição indispensável para um sistema político democrático”, a pesquisa realizada pelo Midia Ownership Monitor (MOM) Brasil, Intervozes- Coletivo Brasil de Comunicação e Repórteres sem Fronteiras, apontou, dentre vários indicadores de concentração dos meios, que cinco grupos, ou seus proprietários, controlam mais da metade dos veículos de comunicação no Brasil:

9 pertencem ao Grupo Globo, 5 ao Grupo Bandeirantes, 5 à família Macedo (considerando o Grupo Record e os veículos da IURD, ambos do mesmo proprietário), 4 ao grupo de escala regional RBS e 3 ao Grupo Folha. Outros grupos aparecem na lista com dois veículos cada: Grupo Estado, Grupo Abril e Grupo Editorial Sempre Editora/Grupo SADA. Os demais grupos possuem apenas um veículo da lista. São eles: Grupo Sílvio Santos, Grupo Jovem Pan, Grupo Jaime Câmara, Diários Associados, Grupo de Comunicação Três, Grupo Almicare Dallevo & Marcelo de

Carvalho, Ongoing/Ejesa, BBC – British Broadcasting Corporation, EBC – Empresa Brasil de Comunicação, Publisher Brasil, Consultoria Empiricus, Grupo Alfa, Grupo Mix de Comunicação/Grupo Objetivo, Igreja Renascer em Cristo, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Igreja Católica/ Rede Católica de Rádio e INBRAC – Instituto Brasileiro de Comunicação Cristã. (MOM-BRASIL, 2021).

Essa constatação nos leva ao conceito de coronelismo eletrônico, em que autores, como Suzy Santos (2006) remontam à figura do coronel para abordar a perpetuação dos vínculos nas mãos desses grupos através de mecanismos similares ao controle da terra, em um amálgama com o poder político no país. Os antigos coronéis possuem páginas no twitter e no facebook, possuem canais de rádio e televisão e ainda usufruem do controle e a barganha das benesses no campo da comunicação (SANTOS, 2006).

Desse modo, a comunicação precisa ser pensada dentro da estrutura do capital, dos seus entrelaçamentos com o poder, com o sistema comercial-financeiro, inserida na estrutura do capital globalizado. O conceito de sistema-mundo, de autoria do intelectual negro de Trinidad-Tobago, Oliver Cox, nos ajuda a compreender esse processo. Para Cox a globalização não é um evento novo, sendo eminentemente expansionista, e tem no comércio a sua grande alavanca (COX 1972, pp. 159-160, apud PICO, 2018, p. 143).

A partir das discussões propostas por Oliver Cox, Grosfoguel (2018) também questiona a categoria sociedade, afirmando que vivemos em ‘sociedades globais’ e não em ‘sociedades nacionais’. Para ele o pensamento decolonial e sua concepção de uma

modernidade colonial, “desafia a legitimidade das fronteiras dos Estados”, e questiona as práticas normativas em que as instituições utilizam de marcadores da diferença, raça, gênero, classe e sexualidade para perpetuar-se. (GROSFOGUEL, 2018, p. 36). Como pontua Santos e Guena, o conceito de sistema-mundo:

(...) permite localizar a Comunicação no sistema mundo e pensá-la para além das fronteiras, percebendo os vínculos e lógicas que determinam o seu funcionamento, portanto os vínculos e lógicas que estruturam o racismo dentro das organizações comunicacionais, que estão subordinadas ao comércio e à financeirização, como apontaremos abaixo. As opressões raciais operam de formas similares para além das divisas nacionais, com atenção particular para a população negra nas Américas. “Para Oliver Cox, o racismo é uma estrutura funcional do sistema capitalista. Funcional, porque provoca justificativa de exploração em diversos níveis de certos grupos”. (PICO, 2018, p. 149). (SANTOS E GUENA, 2021).

Muniz Sodré (2014), dentro desta perspectiva global, relaciona a comunicação ao capital financeiro internacional, afirmando que um não opera sem o outro, atribuindo um caráter financeiro e midiático ao capitalismo (SODRÉ, 2014, p. 55). Para o autor, a comunicação permite a ficcionalização e a virtualização de um capital fictício, não ancorado no trabalho, fragilizando assim relações e direitos

trabalhistas conquistados ao longo de muitas lutas nos dois últimos séculos.

## O racismo estrutural e a crise do jornalismo

---

O jornalismo é uma forma de apropriação do conhecimento a partir da discursividade própria sobre os fatos (GENRO FILHO, 1987), e que vem enfrentando uma grande crise provocada pelos fatores que impactam a comunicação globalizada e imersa na financeirização: o impacto da era digital, a mudança nas relações de trabalho, rumo à precarização e a crise de governança (CHRISTOFOLETTI, 2019, p. 86).

Para Christofolletti (2019) a saída da crise passa pela revisão de práticas que podem ser pensadas no campo da ética, com a incorporação de novos discursos o que nos remete, fatalmente, aos caminhos indicados pelas discussões acerca da democratização da comunicação. Assim, uma das questões centrais a serem discutidas é a permanência do racismo e suas várias expressões no campo da comunicação. O racismo estrutural faz parte da sociedade moderno/colonial, ancorado na violência de gênero, de classe e de raça, como acentua Grosfoguel (2019). A cor da pele se tornou uma barreira ao acesso ao trabalho e nos produtos comunicacionais, isso pode ser constatado num simples passar de olhos pela programação nacional de qualquer canal, aberto ou fechado, nos quais há a predominância de pessoas brancas, seja nos produtos de entretenimento ou de informação.

O racismo estrutural ganha um formato específico dentro das instituições, o racismo institucional, principalmente nas instituições públicas, como afirma Almeida (2018, p. 47) em um estado que se ergue tendo o racismo em sua base. Assim, as instituições privilegiam determinados grupos e práticas, excluindo os que estão fora do padrão estabelecido historicamente. Os avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), ainda estão trazendo um novo elemento para a comunicação, que é o racismo algorítmico, complexificando a discussão. Encobertos pelo véu da neutralidade, aos poucos o racismo e outras formas de preconceito vão sendo desvendadas, como alerta Silva (2020). São processos "racializados, a partir de uma lógica da supremacia branca" (SILVA, 2020, p.121).

### **A pergunta que não quer calar: é possível expulsar o racismo da comunicação e do jornalismo?**

---

O relatório sobre o clima, publicado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), em agosto de 2021, representou um "alerta vermelho" sobre o uso de energias fósseis. A previsão é bastante catastrófica se a temperatura do planeta subir acima de 1,5 graus celsius, uma previsão que pode acontecer a partir de 2050. Com ações drásticas, acertadas e rápidas o homem pode reduzir o impacto desse cenário (PLANELLES, 2021).

Decidimos fazer essa comparação entre a catástrofe climática e as ações

necessárias para a expulsão do racismo da comunicação, em particular do jornalismo, porque em ambos os casos a não ação, a não adoção de medidas politicamente corretas tem resultado em cenários catastróficos, para a humanidade ou parte significativa dela. No caso da população negra ou não branca do planeta, as várias faces do racismo tem provocado mortes em massa: o racismo ambiental que mantém milhares de negros e negras em áreas insalubres; o racismo na área de saúde que tem impedido o acesso a serviços básicos e o não atendimento a questões específicas relacionadas a saúde da população negra; o racismo na área da segurança/violência que transforma os países da diáspora em grandes cenários de guerra, onde as vítimas estão entre a população negra jovem e já provoca grandes comoções globais, como no caso do assassinato de George Floyd; o feminício que atinge principalmente as mulheres negras e muito recentemente a pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, que escancarou a face mais cruel do sistema moderno/colonial: primeiro os brancos.

Portanto, nos dois cenários se fazem necessárias ações urgentes, que tenham a presença dos Estados e dos setores privados com a implantação de vigorosas políticas públicas. Nos deteremos em algumas ações possíveis na área do jornalismo, priorizando o cenário brasileiro. No Brasil examinamos dois importantes documentos, elaborados coletivamente, fruto da disputa política por dois direitos constitucionais: o Estatuto da Igualdade Racial, promulgado em 2010, e a Conferência Nacional de Comunicação, realizada em 2009, em Brasília. Exploraremos na sequência esses dois documentos.

## O Estatuto da Igualdade Racial

A Lei Federal 12.288/2010 instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, em 20 de julho de 2020, pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva. O projeto de lei PL 3198/2000 foi apresentado pelo Deputado Federal Paulo Paim (PT-SP), finalmente aprovado depois de 20 anos de pressões e negociações com a participação efetiva do movimento negro e de outras e outros deputados, como Benedita da Silva, Edimilson Valentin, Domingos Leonelli, Carlos Alberto Caó e João Herman. (PAIM, 2020). O texto aprovado sofreu fortes críticas do movimento negro, porém não entraremos nesta discussão, focando nos artigos referentes ao que foi estabelecido para a comunicação.

O Estatuto possui 65 artigos, com 4 títulos, divisões e subdivisões temáticas. As principais partes que integram a lei são seguintes: Título 1 - Das disposições preliminares. Aqui são apresentadas definições importantes, como os significados de desigualdade racial, discriminação da população negra etc. No Artigo 1º. Art. 1º exibe seu objetivo:

Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. (BRASIL, 20210).

O Título 2, “DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”, traz as determinações mais importantes do documento, exibindo em capítulos o direito à saúde, a educação, a cultura, o esporte e lazer; à liberdade de

consciência e de crença e ao livre exercício de cultos religiosos; do acesso à terra e à moradia adequada; do trabalho; dos meios de comunicação.

O Título 3, “DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL”, institui um sistema para articular as diversas ações.

O Título 4, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, aborda a necessidade de outros instrumentos para aplicação da lei, dentre outras questões.

O tema da comunicação já aparece no Título 1 “das disposições preliminares”, no Art. 4º cujo enunciado é o seguinte: “A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de” (BRASIL, 20210):

(...)

V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Há um destaque importante no inciso V porque é enfatizado o problema da sub representação e logo no VII a

necessidade de implantação de programas que “garantam o enfrentamento dessas desigualdades”, inclusive nos meios de comunicação de massa. Nesse sentido, quase nada foi implementado, a não ser a política de cotas na publicidade e em alguns programas de entretenimento.

A comunicação é nominada, “dos meios de comunicação” e tratada no Capítulo V, do Título II, dos artigos 43 ao 46, como segue abaixo:

Art. 43. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País. Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística. (...) Art. 45. Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 44. Art. 46. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário. (BRASIL, 2010).

Neste capítulo referente à comunicação, o Estatuto é bastante tímido, discutindo basicamente a participação de pessoas negras no mercado de trabalho, como

artistas ou em outras atividades. Não prevê qualquer item relativo à propriedade dos meios, a participação na gestão ou o rompimento de questões históricas relativas ao controle da mídia. Porém, seguindo o inciso V, se preocupa da representação. A sua efetivação seria um passo importante para garantir a presença de negras e negros nas diferentes produções, exercendo diferentes papéis e não apenas aqueles historicamente atribuídos na produção audiovisual, como empregadas domésticas, escravos e palhaços, como bem já descreveu Joelzito Araújo em sua obra “A negação do Brasil”.

Ou seja, mesmo diante dos poucos direitos garantidos para a área da comunicação, o Estatuto da Igualdade Racial apresenta algumas possíveis saídas para a expulsão programada do racismo estrutural da comunicação.

## A Confecom

---

A primeira Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) aconteceu em Brasília, entre os dias 14 e 17 dezembro de 2009, e foi convocada pelo Governo Federal, durante a presidência de Luis Inácio Lula da Silva, com o tema “Comunicação: Meios para a Construção de Direitos e de Cidadania na Era Digital”. Participaram do evento 1800 delegados, indicados nas etapas estaduais preparatórias, “representando organizações da sociedade civil empresarial (40% do total), da sociedade civil não-empresarial (40%) e das três esferas de governo (20%)” (FGV PROJETOS, 2010). Estima-se o envolvimento de 30 mil pessoas em todas

as conferências realizadas. Mas na avaliação de muitos, como o Valente, Paulino e Urupá (2020) a atuação do governo Lula foi muito tímida no enfrentamento ao poder dos monopólios da mídia no país.

A conferência foi iniciada em abril de 2009, seguindo as seguintes etapas: conferências municipais, intermunicipais, estaduais e distritais e conferências livres, com um calendário específico. O evento foi dividido em eixos temáticos, Produção de Conteúdo; Meios de Distribuição; e Cidadania: Direitos e Deveres, com o objetivo de elaborar propostas para Política Nacional de Comunicação. O resultado foi 633 propostas aprovadas, sendo 569 nos 15 grupos temáticos de trabalho e 64 na Plenária final. Para este artigo nos concentramos nas propostas finais. (FGV PROJETOS, 2010).

Na Conferência havia um GT específico que abordou a questão, O GT 15, que abordou os seguintes temas: “respeito e promoção das diversidades cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero, orientação sexual; proteção a segmentos vulneráveis, como crianças e adolescentes”. Muitos estados propuseram ações voltadas para a população negra, a exemplo da Bahia que sugeriu através da proposta 896 a:

(...) obrigatoriedade da disciplina Mídia e Igualdade Racial nos cursos de jornalismo e publicidade em todo território nacional (conforme contribuição enviada ao MEC por Cojiras e Núcleos de Jornalista Afro descendentes no âmbito de revisão de diretrizes curriculares do curso de jornalismo). (FGV PROJETOS, 2010, p. 140).

Segundo Souza (2020, p. 58), três entidades do movimento negro compuseram a Comissão da Pré-conferências Nacional de Comunicação: o Coletivo de Entidades Negras (CEN), o Conselho Nacional de Umbanda (CONUB) e o Movimento Negro Unificado (MNU), com forte articulação nos Estados, culminando na formação do movimento “Enegrecer a Confecom”, que se mobilizou para a reivindicação de pautas relativas ao combate ao racismo na comunicação, com envolvimento de 30 entidades. O grupo elaborou um conjunto de propostas afrocentradas, muitas oriundas da 2ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2ª Conapir), realizada em julho de 2009; outras do projeto original do Estatuto da Igualdade Racial; outras da agenda do movimento negro (SOUZA, 2020,68).

Na etapa nacional o movimento “Enegrecer a Confecom” conseguiu emplantar nove das dez “diretrizes mínimas para que o Brasil efetive a promoção da igualdade racial no campo da comunicação” (ENEGRECER A CONFECOM, 2009 apud SOUZA, 2009, p.69), as quais fizemos questão de trazer na íntegra já que refletem um processo importante de amadurecimento das entidades negras no sentido de uma comunicação antirracista:

1 – Criação de uma política nacional de comunicação de enfrentamento do racismo e pela democratização da mídia, criando um observatório nacional para desenvolvimento de estudos sobre mídias e racismo (GT14); 2 – Inclusão, por parte de entidades da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e privadas, cláusulas de

participação de artistas em proporção não inferior a 50% de negros/negras do número total de artistas e figurantes, nos contratos de realização de filmes, programas, propagandas, telenovelas, peças teatrais ou quaisquer outros meios de comunicação de caráter publicitário (GT 15). 3 – Que a renovação das concessões tenha como um dos critérios as questões de gênero, faixa etária, diversidade sexual, étnico-raciais (GT 15). 4 – Garantia de concessões para comunidades tradicionais, com recorte para matriz africana: paridade racial e de gênero na publicidade; percentual nos sistemas públicos, privados e estatal – para programas que tratem da história da África e da população de origem africana e indígena no Brasil, considerando a lei 10.639; participação do movimento negro e indígena organizado no Conselho de Comunicação Social e demais órgãos de regulação; política específica de inclusão digital para as comunidades tradicionais; criação de penalidades específicas para combater o racismo e todas as demais formas de discriminação e exclusão nos meios de comunicação (GT 15 – 4661).

5 – Criação de editais públicos para o financiamento e o apoio aos veículos de comunicação alternativos e produções de comunicadores, artistas e comunidades negras/indígenas em geral (GT9); 6 – Garantia de recursos de recorte racial no Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust) para a realização de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação para a juventude negra (GT 15); 7 – Incentivo à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em áreas habitadas pela população negra e quilombola como

forma de assegurar o direito à informação e cultura dessas comunidades (GT5); 8 – Realização de censo étnico-racial, de gênero e orientação sexual nos veículos de telecomunicação e de comunicação (públicos, educativos, privados e comunitários) (GT15); 9 – Capacitação de núcleos jurídicos para que a população negra e afroreligiosa seja evidentemente assistida em casos de violação de direitos na mídia, garantindo direito de resposta ou mesmo processo judicial contra os veículos de comunicação responsáveis pela divulgação de imagens ou informações estigmatizadoras ou inverídicas (GT 15). 10 – Incentivo à utilização de novas tecnologias e redes sociais por pontos de cultura, comunicadores, artistas negros/indígenas e afroreligiosos empenhados em efetivar o direito a informação, comunicação e cultura, além de combater o racismo, a discriminação, a intolerância religiosa e homofobia (GT 15). (ENEGRECENDO A CONFECOM, 2009).

## No campo da ética internacional

---

Depois de abordarmos as discussões que no país apontam para importantes ações nas esferas públicas e privadas para expulsão programada do racismo estrutural da comunicação, trazemos reflexões no campo da ética internacional que estabelecem importantes parâmetros nesse sentido, vinculadas às rotinas produtivas e de gestão.

As discussões no campo da ética tem aportado importantes contribuições nesse

sentido. Barber (2014) discute a importância da implantação de novos modelos de negócios face a necessidade de atender as exigências éticas e de participação cidadã, que muitas vezes têm sido provocadas pelo jornalismo online. O autor argumenta que as mudanças não se referem apenas aos conteúdos das mensagens e sim aos modelos de negócios, com a necessária adoção de padrões de qualidade nas empresas de comunicação, passando por toda a corporação, em sua dimensão gerencial e financeira e não apenas nas redações e nos lugares de produção de conteúdo, de forma que a ética atravesse “o negócio de comunicação de um extremo a outro” (BARBER, 2014, p. 85).

Uma das estratégias é a adoção de selos éticos e padrões normativos como já existem na área ambiental ou na defesa dos direitos das crianças, a exemplo do selo Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF, implantado no Brasil em 2008. Alguns selos já estão sendo implementados ao redor do mundo: Nos EUA há o selo o “TAO of Journalism (Transparent, Accountable, Open)” (Transparente, Responsabilizável, Aberto), patrocinado pelo Washington News Council (Conselho de Imprensa de Washington), que se baseia na transparência da propriedade, na responsabilidade sobre o resultado do trabalho e na pluralidade de pontos de vista (BARBER, 2014, p. 86). Na Espanha há o “selo de compromisso ético” da Fundação do Conselho de Informação da Catalunha (FCIC), e na suíça “Media and Society Foundation”<sup>11</sup> [Fundação Media e Sociedade], que desenvolveu na Europa certificações ISO destinadas, especificamente às empresas jornalísticas” (BARBER, 2014, p. 85), que avalia a empresa globalmente. E na Suíça um selo que avalia “a independência e a

transparência, a ética, o reconhecimento das identidades culturais, a acessibilidade dos media, a inovação e a criação, a relevância social e a qualidade dos conteúdos, o pluralismo e a abertura ao mundo” (BARBER, 2014, p. 85).

## Considerações finais

---

O objetivo deste artigo foi defender a proposta de ‘expulsão programada do racismo estrutural da Comunicação’, em especial, no Jornalismo, na mídia hegemônica brasileira. Ou seja, nos impusemos a tarefa de realizar uma reflexão direcionada a um ativismo propositivo, face às reflexões e proposições já sistematizadas pelas entidades do movimento negro que se debruçaram, depois da Constituição Federal de 1988, a pensar uma comunicação antirracista.

Pois bem, acreditamos que o resultado dessa empreitada é promissor, já que muito já foi sistematizado nos dois documentos que discutimos: o Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, e o documento final da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, de 2009, muito mais o segundo do que o primeiro. Assim, um grande passo já foi dado, que foi o diagnóstico do setor e a proposição de saídas.

Porém esbarramos nos retrocessos democráticos que aprofundam as relações da mídia hegemônica com os poderes constituídos, sem a construção de novos espaços de diálogo. A comunicação, como discutimos, está submetida no Brasil a uma lógica moderno-colonial, aliada ao mercado

financeiro e ao comércio. Abrir espaços nessa lógica depende de uma forte mobilização dos setores interessados, bem como da participação do poder público, pouco afeita hoje a debates dessa natureza, mais alinhada aos processos ditatoriais de controle da comunicação.

A partir de uma ética que vai se estabelecendo internacionalmente, das pressões dos novos atores a partir das TICs e do reestabelecimento da democracia no Brasil, rompida em 2016, acreditamos ser possível, partir de onde paramos e trabalhar com as propostas já construídas, avançando obviamente diante dos novos cenários da comunicação, para uma comunicação antirracista.■

#### [ CÉRES SANTOS ]

Ativista dos movimentos Negro e de Mulheres Negras; Jornalista, doutora em Comunicação pela ECA/USP, Mestre pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), docente no curso de Jornalismo em Mídias da UNEB, campus Juazeiro/BA e integrante do Grupo de Estudos do CELACC e coordenadora do Grupo RHECADOS (Hierarquizações Étnico-raciais, Comunicação e Direitos Humanos). E-mail: [ceresantos3@gmail.com](mailto:ceresantos3@gmail.com)

#### [ MÁRCIA GUENA ]

Jornalista; mestre em Integração na América Latina (USP); doutora em História (UMC) docente no curso de Jornalismo em Mídias da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), campus Juazeiro/BA. Coordenadora do Grupo RHECADOS (Hierarquizações Étnico-raciais, Comunicação e Direitos Humanos). E-mail: [marciaguena@gmail.com](mailto:marciaguena@gmail.com)

## Referências

---

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2018.

BRASIL Estatuto da Igualdade Racial **LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acessado em 01/10/2021.

BARBER, Carlos Maciá. Novos desafios para uma deontologia jornalística duradoura: o modelo de negócio dos media face às exigências éticas e à participação cidadã. **Comunicação e Sociedade**, vol. 25, 2014, p.83-96.

CRISTOFOLETTI, Rogério. **A crise do jornalismo tem solução?** Estação das Letras e Cores, 2019.

CRISTOFOLETTI, Rogério; FIDALGO, Joaquim. Ética na Comunicação: nota introdutória. In: **Comunicação e Sociedade**, vol. 25, 2014, pp. 7 – 10.

ENEGRECER A CONFECOM. **Agenda prioritária da articulação Enegrecer a Confecom**. Publicado em 14 dez. 2009. Disponível em: Acesso em: 16 nov. 2019.

FGV PROJETOS. **Caderno da 1ª Conferência Nacional de Comunicação**. Ministério das Comunicações, 2010. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Comunicacao/relatorio\\_deliberacoes\\_1\\_conferencia\\_comunicacao.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Comunicacao/relatorio_deliberacoes_1_conferencia_comunicacao.pdf). Acessado em 05/10/2021.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. Porto Alegre: Tchê! 1987.

GROSGUÉL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2018, p. 62-89.

JESUS, Marcus; SÁ, Ana Luisa; SANTOS, Ceres; SANTOS, Márcia. **Intolerância religiosa contra os Terreiros de Candomblé nos jornais O Diário da Região e A Notícia do Vale, de Juazeiro/Ba**. Anais do Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – São Luís - MA – 30/05 a 01/06/2019.

VALENTE, Jonas; PAULINO, Fernando Oliveira; URUPÁ, Marcos. **Políticas de comunicação no Brasil:** da Confecom ao governo Bolsonaro. RAMOS, Murilo César; PAULINO, Fernando Oliveira; VALENTE, Jonas; URUPÁ, Marcos; CARVALHO, Mariana Martins (org.) São Cristóvão]: ULEPICC-Brasil, 2020.

MOM - BRASIL - Midia, Ownership Monitor. **Quem controla a mídia no Brasil?** Disponível em: <http://brazil.mom-rsf.org/br/>. Acessado em 01/10/2021.

SANTOS, Suzy. E-Sucupira: o coronelismo eletrônico como herança do coronelismo nas comunicações brasileiras. **E-Compos** - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, v. 7 (2006). Disponível em <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/104/103>. Acessado em 20/10/21.

PAIM, Paulo. **Dez anos do Estatuto da Igualdade Racial. Portal Geledés**, 06/08/2020. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/dez-anos-do-estatuto-da-igualdade-racial/?gclid=Cj0KCQjw8eOLBhC1ARIsAOzx5cH5t2tnVfiYD7xspZZx7b3dpQRzVhwJXpqX9aRzEIT5Fs8ucPo23HwaAsxXEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/dez-anos-do-estatuto-da-igualdade-racial/?gclid=Cj0KCQjw8eOLBhC1ARIsAOzx5cH5t2tnVfiYD7xspZZx7b3dpQRzVhwJXpqX9aRzEIT5Fs8ucPo23HwaAsxXEALw_wcB). Acessado em: 5/10/2021.

PLANELLES, Manuel. Relatório da ONU sobre o clima responsabiliza a humanidade por aumento de fenômenos extremos. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-09/relatorio-da-onu-sobre-mudanca-climatica-responsabiliza-humanidade-por-aumento-de-fenomenos-extremos-atuais.html>. Acessado em 05/10/2021.

SANTOS, Ceres; SANTOS, Márcia. **A cobertura parcial e alinhada do Jornal Nacional sobre a intervenção militar na cidade do Rio de Janeiro.** Anais do Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Belém - PA – 2 a 7/09/2019. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1704-1.pdf>. Acessado em 15 de outubro de 2021.

SANTOS, Ceres; GUENA, Márcia. **Expulsão orientada do racismo estrutural da comunicação:** um conceito e saídas. Anais do do Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Recife - PE – 4 a 9/10/2021 (no prelo).

SANTOS, Ceres; GUENA, Márcia. Os assassinatos de George Floyd e João Ferreira reposicionaram o tema racial na mídia hegemônica? Uma pergunta que não quer calar. In: SILVA, Denise Teresinha; BASTOS, Pablo Nabarrete; MIANI, Rozinaldo Antonio; SILVA, Suelen de Aguiar (orgs). **Comunicação para a Cidadania: 30 anos em luta e construção coletiva**. São Paulo: Intercom e Gênio Editorial, 1ªed., 2021, p. 339-378.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum: notas para o método comunicacional**. Rio de Janeiro, Petrópolis, 2014.